

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA – Nº 13/2021, DE 21/07/2021 – PREVIDÊNCIA –**

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, na sala de reuniões do prédio sede da FUNSERV, sito à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro, no Município de Sorocaba.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes também os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmea Maria Pires. Participou também, como convidada, a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. A Sra. Cilsa Regina Guedes Silva, membro suplente, justificou previamente a ausência na reunião. Verificado o quórum, o Gestor agradeceu aos membros pela presença. Além disto, agradeceu a todos os membros do Comitê pelas participações nas últimas reuniões institucionais realizadas, e em 01/07 – 14hs – BB DTVM, 06/07 – 10hs. – BTG Pactual, 13/07 – 10hs. – Privatiza Investimentos e 13/07 – 15hs. BRAM (Bradesco). Após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE JUNHO/2021: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Junho/2021, esclarecendo que houve retorno de R\$2.497.612,57 correspondente à 0,13%, portanto, abaixo da meta de rentabilidade para o mês, que foi de 0,98%. No ano, a rentabilidade acumulada está em 1,98%, sendo a meta de 6,50%. No segmento de renda fixa, o retorno foi de -R\$124.811,40 correspondente a rentabilidade negativa de -0,01%. Esclareceu que alguns fundos fecharam com retorno negativo, especialmente, em função dos recentes aumentos na taxa de juros (SELIC), o que influencia a abertura na curva de juros e, como tais fundos são precificados pela marcação à mercado, tendem a sofrer uma queda na precificação. Em seguida, o Sr. Edgar informou que, na renda variável, houve retorno de R\$3.770.119,01 o que corresponde à rentabilidade de 0,63%. No segmento de investimento no exterior, o retorno foi negativo em -R\$ 1.147.695,04 o que representou rendimento negativo de -1,26% neste segmento. Destacou que, também na renda variável alguns fundos tiveram rentabilidade negativa e entende que tal fato demonstra a diversificação da carteira. A respeito do retorno negativo dos fundos de investimento no exterior, destacou que foram impactados pela queda na cotação do dólar no mês e como os fundos estão expostos à variação cambial, tendem a se desvalorizar. No entanto, destaca que os aportes ocorreram em momentos oportunos, durante o mês, em momentos em que estes fundos estavam menos valorizados. Assim, a rentabilidade da carteira, embora negativa, foi menor do que a queda dos fundos. Citou, como exemplo, o fundo Caixa Multigestor Global Equities IE, que recebeu aplicações no valor de R\$ 5.000.000,00 no decorrer do mês. A rentabilidade do fundo, no mês, foi de -0,32%, contudo, na carteira da FUNSERV, houve retorno positivo de 0,48% (R\$86.868,65).

ITEM 2 – ANÁLISE DO CENÁRIO ECONÔMICO: Em seguida, passou a análise do cenário econômico do mês. O mês de junho se encerrou com uma melhora na evolução da pandemia de Covid 19 (casos, mortes e ocupação dos leitos de

UTI) no Brasil, em meio a um aumento no ritmo de vacinação (12,4% imunizados), com destaque para a aplicação de mais de um milhão de doses diárias ao final do mês. A SELIC fechou o mês a 4,25% a.a. e a próxima reunião do COPOM está prevista para 02 e 03 de Agosto. O IPCA de Junho foi de 0,53%, ainda em alta considerável, lembrando que o IPCA compõe a meta de rentabilidade da carteira e, portanto, quando maior, mais desafiadora será a meta a ser perseguida. Em nível global, em junho, o número de casos de COVID-19 mostrou tendência de queda moderada, com ressurgência em alguns países. Em alguns casos, isso foi associado à disseminação da variante delta, que já se mostra majoritária em alguns países, com destaque para o Reino Unido e para a Índia, onde esta variante foi inicialmente identificada. Apesar disso, o número de óbitos por conta da doença manteve a trajetória baixista observada desde o mês de maio. As projeções para o crescimento do PIB americano e chinês em 2021 foram marginalmente revisadas para baixo, porém, em sentido contrário, indicaram crescimento mais robusto em 2022. Portanto, é importante continuar acompanhando o avanço da vacinação e a evolução da pandemia, em nível nacional e global, visto que esta realidade tem impactado significativamente o cenário econômico e consequente rentabilidade dos investimentos.

ITEM 3: ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou, como citado anteriormente, a rentabilidade da carteira em Junho/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com as propostas do Comitê de Investimentos, em reuniões realizadas em 17/03 e 17/05/2021, aprovadas pelo Conselho Administrativo, em 22/04 e 24/05/2021, respectivamente e, também, as operações para o decorrer de 2021 (fluxo de caixa), definido nas reuniões de 18/01 e 25/01/2021. A respeito do enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021.

ITEM 4 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: Em seguida, o Sr. Edgar esclareceu aos membros do Comitê que realizou análise de todos os fundos de renda variável que compõem a carteira, bem como aqueles apresentados pelos Gestores das instituições que realizaram reuniões institucionais com a FUNSERV nos últimos meses. Assim, destacou os fundos de renda variável Safra Equity Portfolio PB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - CNPJ: 14.476.729/0001-43 e Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Ações CNPJ: 32.666.326/0001-49. Apresentou a rentabilidade histórica, especialmente, no ano, de 3 meses, 6 meses e 24 meses. Esclareceu ainda que o indicador de retorno (Índice de Sharpe) e risco (volatilidade) demonstram que estes fundos estão entre aqueles que têm o melhor retorno e menor risco, dentre os comparados. Em seguida, apresentou análise dos fundos de investimento exterior, com destaque para o fundo Safra Consumo Americano Fundo de Investimento em Ações BDR - Nível I PB - CNPJ: 19.436.818/0001-80. Informou que este fundo, em comparação aos fundos que integram à carteira, tem obtido a melhor rentabilidade no ano, 3 meses e 6 meses, além disto, tem menor correlação com os demais fundos que já constam em carteira. Dessa forma, sugere o credenciamento destes fundos. Como estes três fundos são administrados, geridos e distribuídos por instituições do Grupo Safra, as quais ainda não foram credenciadas, se faz necessário o credenciamento das mesmas, conforme permitido pela Política de Investimentos para 2021. Assim, o Sr. Edgar informou que todos os documentos estão disponíveis ao Comitê de Investimentos através do Google Drive. Após deliberação, foi aprovado o credenciamento das instituições e dos fundos

indicados. Em seguida, o Sr. Edgar apresentou proposta de resgate de R\$ 10 milhões do fundo Santander Seleção Crescimento Sênior FIC Ações – CNPJ: 02.436.763/0001-05, visto que o seu rendimento tem ficado abaixo dos demais fundos que integram a carteira. Verifica-se, inclusive, que a rentabilidade deste fundo tem sido abaixo do IBOVESPA, especialmente, analisando o período de 12, 24 e 36 meses. Propôs a aplicação no fundo de investimento no exterior Santander Global Equities Dólar Master Investimento no Exterior FI Multimercado – CNPJ: 17.804.792/0001-50, enquadrado no Art. 9º-A, II, visando ampliação dos recursos no segmento investimento no exterior. O Sr. José Antonio sugeriu que, diante da rentabilidade do fundo, entende pertinente o resgate integral (R\$24.741.845,46). A Sra. Ana Paula sugeriu ainda que, considerando que o recurso está alocado em renda variável, que os recursos sejam migrados para fundos no mesmo enquadramento. Diante desta sugestão, os membros do Comitê analisaram a carteira de investimentos em renda variável e observaram que os fundos BB Ações Quantitativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 07.882.792/0001-14 e Caixa Brasil Ações Livres – CNPJ: 30.068.169/0001-44 tem obtido boa rentabilidade. Em função da alta volatilidade do mercado de renda variável brasileiro e, considerando que o prazo de resgate deste fundo é de D+1/D+3, os membros do Comitê entenderam pertinente a migração do valor total ocorra de forma parcelada, mas dentro do mês de Agosto/2021, com dois resgates de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e, posteriormente, do saldo remanescente, de forma que a buscar oportunidades de resgate em momentos de valorização do fundo resgatado. Em função da análise do Comitê, o Sr. Edgar propôs que os valores resgatados, em cada parcela, sejam aplicados 50% em cada um dos dois fundos selecionados para aplicação (BB Ações Quantitativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 07.882.792/0001-14 e Caixa Brasil Ações Livres – CNPJ: 30.068.169/0001-44) . A Sra. Ana Paula sugeriu que, se necessário, pode se aguardar o momento mais oportuno para aplicação, podendo, neste caso, o recurso permanecer em fundo DI de Curto Prazo pelo período em que se fizer necessário, mas dentro do mês de Agosto/2021. Os membros do Comitê concordaram com a sugestão apresentada. A migração proposta se justifica na medida em que se observa que a rentabilidade do fundo Santander Seleção Crescimento Sênior FIC Ações – CNPJ: 02.436.763/0001-05 tem ficado abaixo dos demais fundos que integram a carteira. Verifica-se, inclusive, que a rentabilidade deste fundo tem sido abaixo do IBOVESPA, especialmente, analisando o período de 12, 24 e 36 meses. Após deliberação, o comitê submeteu para votação as seguintes propostas: 1) A respeito dos recursos novos, que devem ingressar no mês de Agosto/2021, referente ao saldo remanescente das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário (em torno de R\$ 8.000.000,00), propõe-se aplicação nos seguintes fundos: a) Safra Consumo Americano Fundo de Investimento em Ações BDR - Nível I PB - CNPJ: 19.436.818/0001-80: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e; b) Safra Equity Portfolio PB Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - CNPJ: 14.476.729/0001-43: o saldo remanescente, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); 2) Quanto aos recursos da compensação previdenciária (COMPREV), em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), propõe-se que sejam aplicados no fundo Safra Ações Livre Fundo de Investimento em Ações - CNPJ: 32.666.326/0001-49, e; 3) Propõe-se o resgate total do fundo Santander Seleção Crescimento Sênior FIC Ações – CNPJ: 02.436.763/0001-05 que, considerando a cota de 19/07/2021, possui o valor de R\$ 24.741.845,46 (vinte e quatro milhões, setecentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e a

aplicação, 50% em cada um dos dois fundos sugeridos: a) BB Ações Quantitativo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento – CNPJ: 07.882.792/0001-14, e; b) Caixa Brasil Ações Livres – CNPJ: 30.068.169/0001-44. Embora seja realizado o resgate total, este será realizado de forma parcelada, em dois resgates de R\$10 milhões e, por fim, do saldo remanescente. As propostas foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. ITEM 5: ASSUNTOS GERAIS: O Sr. José Antonio destacou os desafios na gestão de investimentos, visto que, até mesmo fundos de renda fixa que, historicamente, rentabilizavam positivamente, tem tido rentabilidade negativa. O Sr. Edgar informou que, enquanto Gestor dos Recursos do RPPS, tem analisado a possibilidade de aquisição e manutenção de Títulos Públicos Federais na carteira, especialmente, para reduzir a volatilidade da carteira de renda fixa, visto que, neste caso, a rentabilidade de tais ativos poderia ser reconhecida pela marcação na curva de juros. Informou que, para isto, se faz necessário o estudo de macro alocação, no intuito de que o comprometimento dos recursos esteja em acordo com os compromissos presentes e futuros da FUNSERV. Assim, informou que está em fase de análise da contratação de consultoria financeira para, dentre outros serviços, a realização do estudo de macro alocação. Além disto, tem verificado junto às instituições financeiras credenciadas quais realizam os serviços de corretagem e custódia de títulos públicos, bem como os custos envolvidos. Lembrou que a Política de Investimentos para 2021 não previu aplicação em Títulos Públicos. A Sra. Gêmea indagou como funciona tal regramento. O Sr. José Antonio explicou a dinâmica da deliberação e aprovação da Política de Investimentos da FUNSERV. A Sra. Ana Paula lembrou que, de praxe, a Política de Investimentos é definida anualmente, mas nada impede sua revisão. O Sr. José Antonio destacou que pontos relevantes, a serem discutidos na formulação da Política de Investimentos para o ano de 2022, já estão sendo refletidos, como a avaliação dos critérios para credenciamento das instituições. O Sr. Edgar informou que o assunto está em análise e lembrou que, qualquer alteração na Política de Investimentos, precisará também ser deliberada pelo Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo. Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e trinta minutos lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----